

PORTARIA nº 24, de 03 de maio de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 30 de março de 2023, a **TEREZINHA AMARO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 011312, exerceu o cargo efetivo de Pedreiro, Classe 13, nível NB.3.1, Faixa Salarial A, foi aposentado pela Portaria nº 32/2014, **faleceu em 30 de março de 2023**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 30 de março de 2023.**

Bezerras/PE, em 03 de maio de 2023.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

